



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº84, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

**ALTERA A LEI Nº4.486, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022 e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

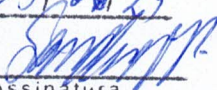
Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo da Lei nº4.486, de 8 de dezembro de 2022, que estabelece o cronograma de eventos municipais para incluir no mês de agosto de 2023, o evento:” **ENCONTRO DE ARTES E TRADIÇÕES GAÚCHAS – ENART**, fase Regional, juntamente com o Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 5 de junho de 2023.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELA  
Presidente do Poder Legislativo

GERAL 363  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 01.83-23 Pag. 1/1  
Data 05/06/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

[www.cvacequi.com.br](http://www.cvacequi.com.br)

Email : [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”